



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.116, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030702/2019-87, resolve:

Conceder, pelo período de **16.09.2019 a 15.09.2022**, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **CLAUDIA DA SILVA INOUE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 1950218, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº. 35/2016 da SGP/MPOG.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Valéria Costa Correia', is written over the printed name.
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA